

J. MACÊDO S.A.
COMPANHIA ABERTA - CVM 2115-6
CNPJ: 14.998.371/0001-19
NIRE: 23.3.0002679-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025 (1ª/2025)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 17 de março de 2025, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

PRESENCAS: Acionistas representando 96,74% (noventa e seis vírgula setenta e quatro por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Os editais de convocação foram publicados no jornal O Povo, edições impressas de 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025, páginas 3, 11 e 12, respectivamente, bem como na edição online de 21 de fevereiro de 2025, disponibilizada no sítio eletrônico: <https://www.opovo.com.br/noticias/publicacoes-legais/>.

MESA: **Luiz Antônio dos Santos Pretti** – Presidente da Mesa; e **Roberto Proença de Macêdo** – Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a homologação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2024 e ratificado pela Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais realizada em 23 de dezembro de 2024; e **(ii)** deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração do seu art. 5º, *caput*, §1º, §2º e §3º, para implementação da conversão de ações referida no item anterior, conforme Proposta da Administração da Companhia aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2025.

INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas com o quórum antes referido, o Sr. Presidente, conforme artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, instalou a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esta data.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa saudou todos os presentes e expôs a ordem do dia. Em seguida, a totalidade dos acionistas presentes deliberou por aprovar:

- (i) A homologação da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2024 e ratificado pela Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais realizada em 23 de dezembro de 2024.
- (ii) A reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração do seu art. 5º, caput, §1º, §2º e §3º, para refletir a conversão de ações referida no item anterior, de modo que tais dispositivos passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 5º. *O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.015.287.920,92 (um bilhão quinze milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), dividido em 19.404 (dezenove mil quatrocentas e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*

§1º. *As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais, quando existentes, não terão direito a voto e, poderão, por iniciativa da Companhia, mediante Proposta da Administração, ser convertidas em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial convertida. A conversão deverá ser aprovada em Assembleia Geral, com o quórum qualificado previsto no art. 136, II, da Lei nº 6.404/76, e ratificada em Assembleia Especial, conforme disposto no art. 136, §1º, da mesma legislação.*

§2º. *As ações preferenciais, quando existentes, adquirirão direito de voto se a Companhia, por mais de três exercícios, não distribuir os dividendos fixos a que têm direito.*

§3º. *O número de ações preferenciais sem direito a voto, quando existentes, ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas pela Companhia.*

(...)

Aprovou-se, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, mediante implementação das alterações aprovadas nesta Assembleia, passando a vigorar conforme Anexo desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata em livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: **Luiz Antônio dos Santos Pretti** (Presidente da Mesa); **Roberto Proença de Macêdo** (Secretário da Mesa); **RTM I Participações Ltda.** (Acionista / R.p. Roberto Proença de Macêdo e Natasha Rocha Lima de Macêdo Martins); **Amarílio Proença de Macêdo** (Acionista); **Georgina Macêdo Rosa** (Acionista); **BDM Participações Ltda.** (Acionista / R.p. Alfredo Craveiro de Macêdo); **J. Macêdo S.A. - Com. Adm. e Participações** (Acionista / R.p. Amarílio Proença de Macêdo e Luiz Eduardo Barbosa de Moraes); **Mac-Do Administração e Participações S.A.** (Acionista / R.p. Roberto Proença de Macêdo e Amarílio Proença de Macêdo).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

CERTIDÃO: Esta ata é cópia digital fiel da via original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 17 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI
Presidente da Mesa

ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO
Secretário da Mesa